

Definições oficiais para esportes de aventura e esportes radicais no Brasil

Official definitions for adventure sports and radical sports in Brazil

Marília Martins Bandeira¹, Sílvia Cristina Franco Amaral²

¹ Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre/RS, Brasil

² Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Campinas/SP, Brasil

HISTÓRICO DO ARTIGO

Recebido: 19 novembro 2019

Revisado: 31 agosto 2020

Aprovado: 09 setembro 2020

PALAVRAS-CHAVE:

Lazer; Esporte; Turismo;
Práticas de Aventura.

KEYWORDS:

Leisure; Sport; Tourism;
Adventure Practices.

RESUMO

INTRODUÇÃO: De estudos monográficos sobre os detalhes da rotina de adeptos de práticas aventura que ganhavam visibilidade nas décadas de 1970 e 1980, passando pelo debate terminológico para a adoção de uma expressão que as congregasse na década de 1990; mais recentemente observam-se estudos comparativos entre modalidades e com foco em diferentes marcadores sociais da diferença, que problematizam a desigualdade nas condições de acesso e prática, e suas diferentes dimensões políticas. No Brasil, neste ínterim, uma Comissão de Esporte de Aventura do extinto Ministério do Esporte foi criada, embora não tenha logrado articulação para manter as atividades por mais de um ano.

OBJETIVO: Este artigo tem como objetivo analisar a constituição e supressão das ações da Comissão de Esportes de Aventura do Ministério do Esporte, em especial a elaboração das definições oficiais para esportes de aventura e esportes radicais.

MÉTODOS: Análise documental das fontes acerca da elaboração das primeiras políticas públicas brasileiras para práticas de aventura encontradas especialmente no Diário Oficial da União e websites oficiais de entidades membros da Comissão, tais como Conselho Nacional de Educação Física e Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte e entrevistas em profundidade com agentes do campo.

RESULTADOS: Devido a desacordo de algumas instituições de administração esportiva com os órgãos de turismo sobre a regulamentação das práticas de aventura, o Ministério do Esporte criou, em 2006, a Comissão de Esportes de Aventura (CEAV), a pedido de seus representantes de entidades esportivas. A CEAV teve como objetivo geral a elaboração de uma padronização dos conceitos e técnicas utilizados por confederações, federações e associações já existentes no Brasil. A intenção era elaborar as mais completas normas de segurança e sustentabilidade. No entanto, a comissão encerrou atividades apenas na primeira fase do processo e seus objetivos não foram alcançados.

CONCLUSÃO: Uma série de motivos desarticulou a CEAV, entre eles a reorganização do organograma do Ministério e saída do cargo dos principais agentes a apoiarem a iniciativa, além da dificuldade interna de consenso entre agentes muito diversos.

ABSTRACT

BACKGROUND: From monographic studies on the details of the routine of each adventure activity that gained visibility in the 1970s and 1980s, through the terminological debate on the adoption of an expression that brought them together in the 1990s, more recently, comparative studies between sports have been observed focusing on different social markers of difference and inequality in access and practice conditions and their different political dimensions. In the meantime, the Adventure Sports Commission of the now defunct Ministry of Sports of Brazil was created, although it has not been able to maintain the activities for over a year.

OBJECTIVE: This article aims to analyze the constitution and suppression of the actions of the Adventure Sports Commission of the Brazilian Ministry of Sport.

METHODS: Document analysis of sources on the elaboration of Brazilian public policies for adventure practices found in the Official Gazette and official websites of the National Council of Physical Education and the Brazilian College of Sport Sciences and in-depth interviews with field agents.

RESULTS: Due to disagreement with the tourism authorities on the regulation of adventure sports, the Ministry of Sport created, in 2006, the Adventure Sports Commission (CEAV), at the request of representatives of sports associations. CEAV aimed to develop a standardization of the concepts and techniques used by confederations, federations and associations already existing in Brazil. The intention was to disseminate these concepts in events that sought to standardize safety and sustainability standards. However, the commission closed its activities unofficially and its objectives were not achieved.

CONCLUSION: A number of reasons disrupted CEAV, among them the reorganization of the Ministry's organization chart and the departure of the main agents to support the initiative, as well as the internal difficulty of consensus among very diverse agents.

INTRODUÇÃO

Este artigo¹ é recorte de uma pesquisa mais ampla de doutorado, financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, com estágio de pesquisa na Nova Zelândia. Projeto que teve como objetivo geral analisar a elaboração de pioneiras políticas públicas nacionais para práticas de aventura no Brasil e na Nova Zelândia ao identificar os perfis dos agentes sociais envolvidos, valores e interesses em disputa. Em específico, o presente texto tem como objetivo analisar a criação, no Brasil, da Comissão de Esportes de Aventura (CEAV) do Ministério do Esporte e o desenvolvimento de definições oficiais para esporte de aventura e esporte radical.

Para análise dos dados, a revisão bibliográfica encontrou que as mais antigas pesquisas sobre tais práticas, foram estudos monográficos sobre os pioneiros praticantes de atividades lúdicas realizadas em contato com o meio ambiente natural. Caracterizados como ousados desafiadores de regras sociais, que ganharam visibilidade nas décadas de 1970 e 1980. O debate terminológico para a adoção de uma expressão que as congregasse por similaridades se intensifica na década de 1990. E a virada do milênio inaugurou um tempo de coletâneas internacionais e nacionais acerca de práticas que se convencionou chamar de aventura.

Não obstante Amaral (1999), no dossiê vanguardista sobre a temática na área da Educação Física brasileira, da revista *Conexões*, já alertasse para a importância da implementação e estudo de políticas públicas de promoção de oportunidades de lazer em ambiente natural, é possível notar que as primeiras coletâneas nacionais quase não se dedicaram à dimensão política do fenômeno. Dedicaram-se às peculiaridades das modalidades ou grupos de praticantes e/ou ao potencial educativo das atividades de aventura, trazendo estudos que versavam sobre esportes e turismo, sem maiores preocupações em diferenciá-los politicamente. Por exemplo, *Turismo, lazer e natureza* (MARINHO e BRUHNS, 2003), que traz um capítulo do Espanhol Javier Betrán, que passa a influenciar sobremaneira a produção nacional ao propor para o trabalho escolar a sigla AFAN: atividades físicas de aventura na natureza.

As coletâneas anglófonas adotavam outros termos, tais como esportes alternativos e esportes extremos, termos que já eram tensionados por excesso ou falta de abrangência, mas cujas análises se apresentavam naquele momento como mais críticas. Assim como se vê em *To The Extreme: alternative sports inside and out* (RINEHART; SYDNOR, 2003):

Os esportes extremos às vezes estão conectados a ideia de uma nova ordem mundial, uma vila transnacional, a irmandade pacífica de nosso planeta. A bela coreografia das cenas X-Sport pode evidenciar uma utopia sobrenatural. E esportes extremos são verdadeiramente internacionais. Mas esportes extremos também são principalmente 'brancos', 'ricos' e excludentes. Os entusiastas de muitos dos esportes extremos mais recentes devem ter recursos financeiros, tempo para lazer e acesso a ambientes especializados para participar [...] A viagem em si pode caracterizar a condição pós-moderna e é certamente uma forma de consumo conspícuo. Como muitos turistas, o viajante X-atleta procura o exótico (tradução nossa, p.10).

A problematização dos autores chamava atenção para o fato de que apesar de a "alternatividade" parecer comprometida

¹ Seus dados preliminares foram apresentados na Conferência do European College of Sports Science em 2014.

com a superação de críticas feitas aos esportes convencionais, quanto mais exótica, erma e selvagem a natureza buscada como arena esportiva, mais excludentes os ideais de viagem envolvidos, pois demandam mais recursos para acesso e eventual resgate. Entretanto, no Brasil, em 2006, as coletâneas *Aventuras na natureza: consolidando significados* (SCHWARTZ, 2006) e *Viagens, lazer e esporte: o espaço da natureza* (MARINHO; BRUHNS, 2006) ressaltam a centralidade do ambiente natural na prática deste tipo de lazer como esperança pedagógica para sua conservação. Na última, a presença de pesquisadores internacionais como Javier e Alberto Betrán, David Le Breton, e Barbara Humberstone, da Espanha, França e Inglaterra, respectivamente, também reverberaram na literatura brasileira sobre o tema. O conceito mais amplo atividades físicas de aventura na natureza (AFAN), proposto pelos primeiros, é adotado por inúmeros investigadores, assim como Pimentel (2006):

são comuns termos como "esportes de "aventura", "esportes californianos", "esportes alternativos" ou "esportes radicais". Porém, a palavra esporte pode confundir e reduzir o tipo de fenômeno que acontece no meio ambiente natural. Afinal, exploração de cavernas ou acampar, por exemplo, estão longe do que se convencionou chamar esportes. Como o contato com a natureza se faz com um corpo e esse corpo produz um sistema lógico de interações com o meio, através de movimentos e posturas, o desfrutar – lúdico – da natureza depende de uma gama muito ampla de atividades corporais sistematizadas – boa parte sem a codificação esportiva. Não obstante essas considerações, empiricamente se evidenciam diferenças entre o "esportista" e o "turista" na prática das AFAN. Embora uma forma se alimente da outra, sendo ambas as experiências de lazer, trespassadas muitas vezes pelo viés mercadológico, no uso esportivo o praticante opta pelo treinamento e, via de regra, aquisição do próprio material, visando contínuo domínio sobre o equipamento e autonomia sobre a atividade (p.14).

Na virada para a segunda década dos anos 2000, no Brasil, coletâneas também passaram a ser regularmente organizadas como produtos do Congresso Brasileiro de Atividades de Aventura (CBAA), que se tornou, em 2010, Congresso Internacional de Atividades de Aventura (CIAA) com capítulos de seus organizadores e palestrantes. *Esporte e Turismo: parceiros da sustentabilidade nas atividades de aventura* (PEREIRA, SCHWARTZ, FREITAS e TEIXEIRA, 2012) é exemplo.

Entretanto, ainda são raros trabalhos voltados para a dimensão política das práticas de aventura. Exemplos são: a dissertação *Cidade Sustentável, Políticas Públicas e Esporte de Natureza: um caminho a se trilhar* (SÁ, 2011) e *O lazer e as relações socioambientais em Belém – Pará* (BAHIA, 2012). Contudo, além de priorizarem a questão ambiental e não a relação com o risco, ainda não havia no país uma investigação sobre políticas nacionais, lacuna que o projeto que deu origem a este trabalho pretendeu atender.

O recorte deste estudo é oriundo de uma investigação etnográfica anterior, de mestrado. Naquele projeto notou-se uma disputa política e jurídica entre representantes de entidades de esporte e turismo pelo direito de liderar processos de elaboração de regulação para práticas de aventura no Brasil, após um boom nas modalidades deflagrar acidentes fatais. Como uma das premissas da pesquisa de abordagem antropológica é dar atenção às questões que emergem do campo, esta foi selecionada para a investigação de doutorado. Na época, encontramos como entidades principais nesta arena a Associação Brasileira de Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura (ABETA) e membros da Comissão de Esporte de Aventura do Ministério do Esporte (CEAV).

Visto que há trabalhos na área de Educação Física, como Aurichio (2013) e Correa (2008), que remetem exclusivamente à

ABETA, por ela ter, em convênio com o Ministério do Turismo, entre 2006 e 2011, desenvolvido um programa nacional chamado Aventura Segura, com padronização de normas técnicas, manuais de boas práticas e cursos de capacitação, neste artigo discutiremos a criação e atuação da CEAV.

MÉTODOS

Esta é uma pesquisa qualitativa que privilegia a construção de conhecimento contextualizado e problematiza acontecimentos cuja relevância independe da frequência ou duração e por isso demanda abordagem interpretativa. Também é exploratória, pois investiga recorte de campo com poucas referências prévias e precisa fazer as vezes de levantamento inicial.

Este projeto previa trabalho de campo de observação direta nas entidades do Distrito Federal que concentravam atividades de elaboração de políticas públicas sobre aventura como atividade ou prática de lazer. Entretanto, em visita ao Ministério do Esporte (ME), em agosto de 2013, com o intuito de solicitar autorização para observar as reuniões da CEAV, encontramos a comissão inoperante. As recepcionistas do ME sequer sabiam do que se tratava, tampouco o secretário de esporte de alto rendimento, que deveria ser seu presidente, segundo sua composição divulgada pelo Diário Oficial da União (DOU). Puderam apenas fornecer contatos telefônicos e/ou endereços eletrônicos dos poucos membros pioneiros que eram ainda funcionários do Ministério.

Ao contatá-los, apenas dois responderam dispostos a colaborar com a pesquisa em forma de entrevista. Outros dois membros, não empregados pelo ME, preferiram o contato online e encaminharam por e-mail documentos digitalizados e links para publicações na internet relacionados à Comissão ou à tramitação de Projetos de Lei (PLs) sobre aventura que haviam sido propostos no Senado Federal e Câmara de Deputados. Na mesma semana de primeira incursão ao campo, o projeto sobre práticas de aventura que ainda estava em trâmite na Câmara fora rejeitado.

Por isso, para complementar a análise, buscamos posicionamentos sobre o tema nos sites oficiais das entidades participantes das audiências públicas convocadas para informar as votações dos projetos de lei: o Conselho Nacional de Educação Física (CONFEF), o Colégio Brasileiro de Ciência do Esporte (CBCE), a Associação Brasileira de Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura (ABETA), a Associação Brasileira de Parapente (ABP), a Confederação Brasileira de Montanhismo e Escalada (CBME), a Confederação Brasileira de Pesca Esportiva e Desporto Subaquático (CBPES), a Confederação Brasileira de Orientação (CBO), e a Confederação Brasileira de Esportes Radicais (CBER). Os documentos específicos analisados nesta publicação são apresentados no Quadro 1.

Adicionalmente, tentamos entrevistas com outros membros da CEAV e propositores dos diferentes PLs que versavam sobre o tema. Entretanto, parecia haver uma decepção com o processo e resistência em falar de objetivos que não foram atingidos. Esta situação promoveu uma reflexão, baseada em Fonseca e Frey (2000), sobre o cuidado que se deve tomar para que a insistência do pesquisador não se torne coação e a entrevista não se torne uma imposição da forma de comunicação do pesquisador e um constrangimento para o voluntário.

Ampliamos o perfil dos entrevistados para representantes de entidades esportivas e mídia especializada que apareceram

como consultados na elaboração de programas ministeriais e projetos de lei sobre o tema e/ou os comentaram publicamente. Não só pela questão ética, mas também porque pode suscitar melhores respostas, acolhemos formatos alternativos de entrevista em acordo com a preferência dos voluntários. Alguns apenas aceitaram participar via meios digitais. Correspondência por email, telefone e interação diretamente via rede social virtual, foram as preferências dos voluntários.

Quadro 1. Documentos selecionados sobre a Comissão de Esportes de Aventura do Ministério do Esporte (CEAV).

Documento	Origem	Data
Resolução CNE nº 15	Conselho Nacional do Esporte-	19/09/2006
Portaria nº 14 de 06/03/2006, Ministério do Esporte: Constitui, pelo prazo de vinte e quatro meses, a Comissão Especial de Esporte de Aventura	Diário Oficial Da União	08/03/2006
Resolução CNE nº 15 de 19/09/2006: Institui a Comissão de Esporte de Aventura.	Diário Oficial Da União	08/11/2006
Relato da Participação do CBCE na Comissão de Esporte de Aventura do Ministério do esporte	Profa. Dra. Alcylene Marinho/CBCE	26/04/2007
Resolução nº 18, de 9 de abril de 2007: Recomenda a adoção dos conceitos de esporte de aventura e esporte radical	Diário Oficial Da União	11/10/2007
Transcrição da Audiência Pública da Comissão de Turismo e Desporto n. 0918/10.	Departamento de Taquigrafia, revisão e redação/Câmara dos Deputados	30/06/2010
Resolução CONFEF nº 206/2010: Dispõe sobre o Estatuto do Conselho Federal de Educação Física – CONFEF (inclui esportes de aventura e na natureza na definição de esporte)	Diário Oficial Da União	13/12/2010

No Quadro 2 estão os perfis sociológicos dos entrevistados e nossa forma de contato. Caso o leitor consiga identificá-los depois de ler esta tabela, isto significa que eles se entendem como pessoas públicas, se posicionam abertamente no debate sobre políticas públicas para lazer de aventura e não solicitaram anonimato. Neste trabalho complementamos a análise documental com as entrevistas 1 e 4.

Quadro 2. Perfil dos entrevistados e forma de contato.

Perfil do voluntário	Tipo de contato
Membro da CEAV/carreira pública no Ministério do Esporte/ acadêmico na área de Educação Física	entrevista formal presencial/ gravada
Jornalista da mídia especializada/cicloturista/publicou contra as normas ABNT/ABETA e projetos de lei sobre o tema	entrevista e continuidade do contato por rede social/ digitada
Guia de turismo/graduado em Educação Física/competidor de corrida de aventura/criador de comunidade em mídia social que tem como objetivo discutir as normas propostas pela ABETA	entrevista por email e continuidade do contato por rede social/digitada
Membro da CEAV/atleta de corrida de aventura/ empresário	entrevista formal presencial/ gravada
Montanhista experiente/ autor de blog/ publicou sobre normas ABNT e projetos de lei sobre o tema	entrevista e continuidade do contato por rede social/ digitada
Representante e membro fundador da ABETA	entrevista formal presencial/ gravada
Representante da Associação Férias Vivas	conversa por telefone e roteiro de entrevista respondido por e-mail

Como o número de entrevistados foi baixo, a entrevista foi concebida como não reducionista, interessada nas nuances e particularidades de cada entrevistado. Roteiro semiestruturado foi elaborado, com base na análise documental preliminar, buscando construir dados sobre lacunas entre documentos. Como as durações foram muito longas, realizamos audições das narrativas dos entrevistados, transcrevendo trechos exemplares, que utilizamos na demonstração empírica na tese.

A produção de documentos governamentais, fóruns de discussão em blogs e matérias jornalísticas sobre as políticas públicas em sites da mídia especializada, reunida como corpus de análise documental foi percebida como mais ativa no recorte temporal entre os anos de 2003 a 2013. O que não permitiu entrada em comunidades ou fóruns de discussão online em tempo real, mas implicou em uma análise retrospectiva daquele período de efervescência. A posteriori nos parece que isto se deu porque o primeiro ano é marcado pela separação dos Ministérios do Turismo e do Esporte, que antes dividiam pasta e por ações que formalizaram a criação da ABETA, no ano seguinte. O último ano marca a rejeição do projeto de lei mais discutido na mídia especializada e combatido por comunidades de sportistas, relacionado a este tema, em trâmite na Comissão de Turismo e Desporto da Câmara dos Deputados que, em fevereiro de 2014, também foi dissolvida em duas, para acomodar atribuições partidárias, a exemplo dos Ministérios.

Starepravo e Marchi Junior (2016) afirmam que o estudo das políticas públicas de esporte e lazer tende a apresentar-se como uma proliferação horizontal de estudos de caso com baixo valor científico. A proposta dos autores seria resgatar históricos de lutas do espaço social pesquisado, disputas nos subcampos político/burocráticos do esporte e lazer, destacar tensões, rivalidades, ações e disposições. Segundo os autores, apenas o entendimento das relações entre os agentes permite compreender os porquês certas políticas foram efetivadas, outras foram preteridas, as que obtiveram êxito e aquelas que não passaram de propostas. Procurando acatar tal sugestão, analisamos os dados de maneira interpretativa articulando excertos de documentos e narrativas sobre o caso da Comissão de Esportes de Aventura, de forma a reconstruir o contexto das entrelinhas entre as fontes e contribuir com o debate conceitual acerca dos significados e valores dos tipos de atividades ou práticas abarcadas na terminologia ao problematizar as definições oficiais.

RESULTADOS

Encaminhada através do documento “Esporte de Aventura: Carta de São Paulo” de 25 de agosto de 2005, a proposta, ao Conselho Nacional de Esporte, de criação de uma “Comissão de Esporte de Aventura” (CEAV) para a conceitualização, organização e desenvolvimento dos esportes de aventura no país fora aceita. Posteriormente, a CEAV foi tornada permanente e assim instituída pela Resolução nº 15, de 19 de setembro de 2006:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Esporte de Aventura, com a finalidade de:

I - definir ações que permitam conceituar esportes de aventura, esportes ligados à natureza e esportes radicais;

II - propor ações para tornar possível a elaboração de regras que regerão a prática dos esportes de aventura, esportes radicais e esportes ligados à natureza, incluindo-se também ações de promoção do turismo de aventura e da convivência harmônica com o meio ambiente, respeitadas as garantias constitucionais

III - estabelecer contato com o setor esportivo, nas esferas pública e privada, tendo por objetivo desenvolver regras que se apliquem à

prática das modalidades de esporte de aventura, esportes radicais e esportes ligados à natureza;

IV - fazer observar, na elaboração das regras da prática dos esportes de aventura, radicais e ligados à natureza, os acordos internacionais de que o Brasil seja signatário, referentes a esporte, turismo e meio ambiente; e

V - propor programa de implantação das regras elaboradas. (Disponível em: <http://esporte.gov.br/index.php/institucional/o-ministerio/ouvidoria/86-ministerio-do-esporte/institucional/o-ministerio/conselho-nacional-do-esporte/21855-comissao-de-esporte-de-aventura>, acesso em 24/05/2013).

Apesar de ter como objetivo elaborar definições para esportes não convencionais na natureza relacionados a ideia de aventura e radicalidade, e padronizar normas de segurança e relação harmônica com o meio ambiente, apenas aproximadamente um ano e três reuniões depois, suas ações cessaram. A extinção dos encontros da CEAV, embora ainda estivesse prevista no website do Ministério do Esporte, segundo as entrevistas, parece ter tido como motivações externas: a) a mudança de cargo de seu presidente, o secretário de esporte de alto rendimento André Arantes, e do Ministro Agnelo de Queirós, que apoiaram sua criação e b) a perda de espaço dos esportes de lazer no Ministério do Esporte, que priorizou esportes convencionais de alto rendimento, ao reestruturar suas secretarias e programas para sediar a copa masculina da Federação Internacional de Futebol (FIFA) e os Jogos Olímpicos.

Segundo entrevista, com a saída do cargo do presidente, em 2007, foi cogitado que a nova presidente da CEAV passasse a ser Rejane Penna Rodrigues, secretária nacional de esporte e lazer, visto que as modalidades compreendidas como de aventura em sua maioria não seguiam os padrões institucionais dos esportes competitivos e se pretendiam mais livres de institucionalização e expedicionárias. Uma das lacunas desta pesquisa é não ter conseguido encontrar dados sobre porque isto não se efetivou.

Maristela Medeiros das Neves, a assessora do Ministro da época, estaria a par deste processo. Entretanto, não conseguimos contato com nenhuma das duas e o documento de instituição da comissão, na época no ar no website do ministério, mantinha o Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento como o presidente, assim como fora previsto no DOU:

Art. 2º. Indicar, para compor a Comissão de Esporte de Aventura, os seguintes membros:

I - Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento, que a presidirá;

II - um representante da Secretaria Executiva deste Ministério;

III - um representante da Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e de Lazer;

IV - um representante do Ministério do Turismo;

V - um representante do Ministério do Meio Ambiente;

VI - um representante da Organização Nacional das Entidades Desportivas – ONED;

VII - um representante do Conselho Federal de Educação Física – CONFEF;

VIII - um representante do Colégio Brasileiro de Ciência do Esporte – CBCE;

IX - um representante da Comissão Desportiva Militar do Brasil – CDMB;

X - quatro (4) dirigentes de entidades nacionais de esporte de aventura, esportes radicais ou de esporte ligado à natureza, indicados por entidade de esporte aquático, de esporte terrestre, de esporte aéreo e de esporte radical; e XI - dois (2) representantes do esporte nacional, com notório conhecimento na área de esportes de aventura, esportes radicais e esportes ligados à natureza.

§ 1º O Presidente da Comissão poderá convidar, para participar das reuniões de trabalho, atletas, dirigentes, médicos, técnicos,

personalidades e representantes de órgãos e entidades públicas e privadas que, pela experiência profissional, possam contribuir para as ações relacionadas ao esporte de aventura.

§ 2º As deliberações da Comissão de Esporte de Aventura serão aprovadas por maioria simples.

Art. 3º. Os membros da Comissão não farão jus a qualquer remuneração e os trabalhos nela desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público.

(Disponível em: <http://esporte.gov.br/index.php/institucional/o-ministerio/ouvidoria/86-ministerio-do-esporte/institucional/o-ministerio/conselho-nacional-do-esporte/21855-comissao-de-esporte-de-aventura>, acesso em 24/05/2013).

Observando tal documento, procuramos na primeira incursão à campo o ocupante do cargo de presidência da comissão. Consultado sobre a CEAV, via secretária ele assumiu não fazer ideia que a comissão existia. O que sinalizou que a comissão foi um esforço pontual de poucos interessados, que se extinguiu, como motivações internas, aparentemente quando eles não puderam mais trabalhar voluntariamente pela causa e/ou chegaram em impasses ideológicos.

Não foram encontradas evidências sobre como a composição da comissão foi decidida ou como foram selecionados, por exemplo, os representantes dos ministérios e do esporte nacional, mas nomes dos representantes de entidades administrativas do esporte coincidem com aqueles que reivindicaram a criação da comissão e que já se mobilizavam politicamente antes dela. Importante lembrar que há entidades esportivas, como a de mergulho, que afirmaram ter sido chamadas a participar das ações da ABETA e estar em acordo com as normas técnicas. A primeira formação da Comissão de Esportes de Aventura do Ministério do Esporte (CEAV) é apresentada no Quadro 3.

Quadro 3. Componentes da Comissão de Esportes de Aventura do Ministério do Esporte (CEAV, 2007).

Membro	Representação
André Arantes (Presidente)	Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento
Carlos Magno Xavier Corrêa	Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e de Lazer
Cláudio Rogério Consolo	Associação Brasileira de Parapente (ABP)
José Ferreira de Barros	Comissão Desportiva Militar (CDMB)
Eduardo Paim Bracony	Comissão Brasileira de Pesca e Desportos Subaquáticos
Fábio França Silva Araújo	Ministério do Meio Ambiente
Giuseppe Maurício Fernandes	Confederação Brasileira de Esportes Radicais
Humberto Aparecido Panzetti	Organização Nacional das Entidades do Desporto
Júlio César Soares da Silva	Secretaria Executiva
Kátia Passos	Representante do Esporte Nacional
Leila Jinkings	Ministério do Esporte
Leonardo B. de Freitas	Ministério do Meio Ambiente
Maristela Medeiros N. Gonçalves	Ministério do Esporte
Monclair Caetano Cammarota	Representante do Esporte Nacional
Silvério José Nery Filho	Confederação Brasileira de Montanhismo e Escalada (CBME)
Tânia Arantes	Ministério do Turismo
Vera Lúcia de Menezes Costa	Conselho Nacional de Educação Física (CONFEF)
Alcyane Marinho	Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (CBCE)

Observa-se na constituição da CEAV uma composição que parecia contemplar a sugestão da intersectorialidade por estudos diversos de políticas públicas, tais como Menicucci (2002). Entretanto, a dinâmica intersectores ficou mais na forma do que na prática. Já que, segundo os entrevistados, a representante do Ministério do Turismo não compareceu às reuniões. Assim como Amaral, Ribeiro e Silva (2014) encontraram para a maioria das políticas públicas de esporte e lazer analisadas, a intersectorialidade foi difícil de efetivar.

A respeito desta comissão e a participação do CBCE na mesma, no site da entidade, Alcyane Marinho, sua representante na comissão, publicou o que chamou de “Relato da Participação do CBCE na Comissão de Esporte de Aventura”. Nele afirma que, até a data da publicação (26 de abril de 2007), a Comissão havia se reunido três vezes (23 de março de 2006, 5 de abril de 2006 e 24 de novembro de 2006). Afirma também que, com o objetivo geral de elaborar uma política nacional para o esporte de aventura, um objetivo específico inicial foi elencado: mapear as normatizações, as conceituações e as entidades relacionadas (confederações e associações) já existentes no Brasil.

Segundo esse documento, tais investigações foram distribuídas como tarefas aos membros presentes de acordo com os interesses e disponibilidade dos mesmos. A partir de então, foi consenso entre os membros a criação de um grupo de discussões virtual, entendido como ferramenta facilitadora nas trocas de informações e análises das propostas por vir. O material preparado foi assim discutido pela CEAV, segundo o relatório, com base nas leis esportivas consolidadas, e elaborados dois conceitos: um para “esportes de aventura” e outro para “esportes radicais”. Empreitada liderada pelas acadêmicas do grupo.

De acordo com o mesmo relatório, o texto de justificativa para as definições oficiais de esportes de aventura e esportes radicais foi apresentado no V Congresso Internacional de Educação Física e Motricidade Humana e XI Simpósio Paulista de Educação Física, na Unesp de Rio Claro, em 28 de abril de 2007. Seu resumo nos Anais do evento é muito semelhante à redação da publicação oficial recomendada no dia 09 de abril de 2007, na resolução de número 18, no Diário Oficial:

Art. 1º Que se identifique no País como:

I - Esporte de aventura: O conjunto de práticas esportivas formais e não formais, vivenciadas em interação com a natureza, a partir de sensações e de emoções, sob condições de incerteza em relação ao meio e de risco calculado. Realizadas em ambientes naturais (ar, água, neve, gelo e terra), como exploração das possibilidades da condição humana, em resposta aos desafios desses ambientes, quer seja em manifestações educacionais, de lazer e de rendimento, sob controle das condições de uso dos equipamentos, da formação de recursos humanos e comprometidas com a sustentabilidade socioambiental.

II - Esporte radical: O conjunto de práticas esportivas formais e não formais, vivenciadas a partir de sensações e de emoções, sob condições de risco calculado. Realizadas em manobras arrojadas e controladas, como superação de habilidades de desafio extremo. Desenvolvidas em ambientes controlados, podendo ser artificiais, quer seja em manifestações educacionais, de lazer e de rendimento, sob controle das condições de uso dos equipamentos, da formação de recursos humanos e comprometidas com a sustentabilidade socioambiental (Disponível em: 11/10/2007. <http://www.esporte.gov.br/arquivos/conselhoEsporte/resolucoes/resolucaoN18.pdf>, acesso em 20/6/2013).

Depois desta publicação, a CEAV planejara disseminar estes conceitos a partir da organização de dois eventos nacionais, um para os esportes radicais e outro para os esportes de aventura.

ra, com a presença de confederações, federações, associações, clubes, parceiros e demais “interessados na discussão de uma política nacional para o esporte de aventura e para o esporte radical, a partir da realidade já existente no segmento, com suas complexidades, necessidades e potencialidades”. O que poderia ter resultado em maior debate e necessidade de reformulação das definições oficiais. Entretanto, isto nunca aconteceu.

O conceito “esportes na natureza”, previsto na resolução anteriormente citada, não foi elaborado. Não há justificativas para tal fato nos documentos sobre a CEAV, mas os projetos de lei propostos sobre a temática indicam que a pauta mais apelativa era a gestão do risco devido a demandas de familiares de vítimas de acidentes fatais. Bandeira e Amaral (2017) afirmam que embora a sustentabilidade socioambiental aparecesse como compromisso em ambas as definições, teve menor espaço nos projetos de lei, mais preocupados em gerir riscos do que garantir mínimo impacto ou promover educação ambiental.

Além disto, a expressão “sensações e emoções” das definições pode ser vaga, visto que quaisquer tipos de práticas corporais podem despertar “sensações e emoções”. No que compete a uma definição, caberia questionar: que tipos específicos e peculiares de emoções e sensações despertam estas atividades? O que nos parece comum entre os dois conjuntos de práticas é a disposição em lidar com maior chance de imprevistos e riscos de arenas esportivas incontroláveis, porque ao ar livre, em ambientes não demarcados ou que proporcionam interação com fenômenos naturais ou dinâmicas urbanas. A especificidade estaria nos tipos específicos de riscos causados pela presença ou interação com fauna, flora, fenômenos climáticos, trânsito veicular, criminalidade ou gestos esportivos promotores de vertigem em altitude, profundidade, velocidade ou correnteza. Que são mais capazes de gerar danos mais severos ou irreversíveis ao corpo humano do que acidentes de práticas que acontecem em arenas esportivas delimitadas e de acesso controlado como quadras, campos, pistas e piscinas.

Paralelamente ao processo de significação da aventura como prática corporal na natureza, o termo radical assumiu, nas definições oficiais, conotação urbana. Mas esta diferenciação não é consenso nem entre os pesquisadores do tema, nem na mídia especializada. Dias, Melo e Alves Junior (2007) utilizam a expressão esportes na natureza, embora os próprios autores ponderem que há práticas na natureza que não seriam arriscadas da forma que preocupa os legisladores. Em esportes radicais de aventura e ação: conceitos, classificações e características (PEREIRA; ARMBRUST; RICARDO, 2008), defendem como termo mais amplo os esportes radicais divididos em esportes radicais de aventura (mais relacionados ao formato de jornada/expedição) e esportes radicais de ação (mais centrados em manobras agudas). Já Pimentel (2013) propõe atividades de aventura para abranger atividades de lazer não esportivas. Ele pondera sobre a tensão sobre o termo atividade física no campo da educação física, muito afeita à preocupação que privilegia a biodinâmica. Inácio e Marinho (2007) usam práticas de aventura, que acomoda a ideia de construção social e histórica dos significados de tais modalidades, e também adotamos em outros trabalhos.

Meio a este debate, no Brasil, o termo aventura se estabeleceu nas políticas públicas e ganhou espaço nos títulos dos trabalhos científicos. Contudo, o Programa Aventura Segura, embora tenha produzido materiais informativos para leigos, promovido processos de formação de profissionais e certificação de empresas, foi considerado concluído em 2011 e a CEAV não deu

sequência às atividades planejadas a partir das definições. Os projetos de lei, analisados em outras publicações, foram todos rejeitados e tais práticas parecem ter entrado em hiato (BANDEIRA; AMARAL, 2017).

Rua (1997) chama este tipo de situação de obstrução. Uma paralisia decisória, quando o uso de recursos de poder para impedir, atrasar ou confundir um processo se dá de maneira tão custosa, que os agentes, impossibilitados de obter uma solução possível, abandonam, ao menos temporariamente, a luta em torno de uma determinada demanda. Mas Kingdom (1984) sugere que o estudo da não iniciação de políticas públicas ou sua retirada da agenda política formal é tão relevante quanto o daquelas que são implementadas:

O que faz a vez de uma ideia chegar? Essa pergunta é na verdade, parte de um quebra-cabeça maior: O que faz com que pessoas do e em torno do governo atendem em dado momento para alguns assuntos e não outros? Os cientistas políticos aprenderam sobre uma quantidade razoável de promulgações de legislações finais, e mais amplamente sobre decisões autoritárias tomadas em diversas instâncias do governo. Porém, processos de predecisão permanecem um território relativamente desconhecido [tradução minha] (KINGDOM, 1984, p. 1).

Um dos motivos levantados pelos entrevistados da presente pesquisa como motivações internas do cessar da comissão foi a postura radical de alguns membros do setor esportivo em rejeitar veementemente a continuidade das políticas turísticas já implementadas pelo seu Ministério em convênio com a ABETA. Embora Marinho e Inácio (2007), que foram membro e suplente da CEAV afirmem que “extrapolam a compreensão das atividades de aventura como mero processo esportivo formal ou como uma parcela de mercado de trabalho exclusiva”, talvez o posicionamento dos presidentes de associações e confederações tenha feito representantes do setor turístico sentirem que o diálogo não era possível.

Outro motivo provável, é que os representantes das entidades esportivas, praticantes e instrutores pioneiros, em sua maioria não eram profissionais de educação física, o que também pode ter dificultado a negociação de assuntos como ensino e iniciação esportiva com o CONFEF, apesar de sua representante, também ter se posicionado publicamente em favor da compreensão interdisciplinar do campo. É preciso mais pesquisas que galguem novos acessos e profundidade de detalhes sobre esse processo aparentemente contraditório para esclarecer estes fatos.

Além disto, a inserção de “práticas corporais de aventura”, contraindo a ideia de risco da arena incontrolável e da vertigem dos movimentos envolvidos, tanto do ambiente natural, quanto do urbano, como conteúdo obrigatório da educação física escolar na Base Nacional Comum Curricular em 2018, a extinção do Ministério do Esporte em 2019, a olimpização de algumas modalidades de aventura (já presentes nos Jogos Olímpicos da Juventude, mas a partir de Tóquio, também (nos Jogos Olímpicos principais), são lacunas não analisadas na presente pesquisa e inaugurarão uma nova época que merece acompanhamento em termos de transformação de significados, técnicas e políticas.

CONCLUSÃO

A maior limitação desta pesquisa foi a resistência dos envolvidos no processo da elaboração das primeiras políticas públicas para práticas de aventura e componentes da entidade investi-

gada em aceitar participar como entrevistados. Entretanto, foi possível perceber com a análise documental que o Ministério do Esporte criou, a pedido de representantes de associações esportivas, em 2006, a Comissão de Esportes de Aventura (CEAV). A CEAV tinha como objetivo realizar levantamento e padronização dos conceitos e técnicas utilizados por confederações, federações e associações já existentes no Brasil, principalmente no que se referia a normas de segurança e sustentabilidade. No entanto, encerrou atividades antes disto, sem rito formal documentado para justificar a interrupção de suas ações e seus objetivos não foram alcançados.

A única ação da Comissão de Esporte de Aventura do Ministério do Esporte foi a publicação de definições oficiais para esportes radicais e de aventura, em 2007, mesmo ano em que se dissolveu. Os motivos que encontramos para a desarticulação da CEAV foram: a) reorganização do organograma do ME com prioridade aos esportes competitivos e sediar megaeventos, b) saída do cargo dos principais agentes a apoiarem a iniciativa e, c) dificuldade interna de consenso entre membros de interesses diversos. Isto e a rejeição de todos os projetos de lei em trâmite sobre o tema encerrou um ciclo de desgastante embate conceitual e disputa judicial entre agentes do turismo e esporte pelo direito de exploração comercial e protagonismo na elaboração de políticas públicas de regulação do campo da aventura como lazer, que configurou abandono de agenda. Entretanto, novos eventos políticos demandam acompanhamento, tais como inclusão da expressão práticas corporais de aventura como conteúdo da educação física escolar na Base Nacional Comum Curricular e inclusão de escalada, surfe e skate nos Jogos Olímpicos.

REFERÊNCIAS

- AMARAL, S. C. F. (1999). Poder local, meio ambiente e lazer: possibilidades desta relação em Porto Alegre. *Conexões*, Campinas, v. 1, n. 3, p. 49-57, 1999.
- AURICCHIO, J. R. **Formação e atuação profissional em atividade de aventura no âmbito do lazer**. 2013. 183f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) - Universidade Metodista de Piracicaba, Piracicaba, 2013.
- BANDEIRA, M.; AMARAL, S. C. Práticas de aventura: demanda por novas políticas públicas de lazer no Brasil. In: AMARAL, S.; MODESTO, B. (Org.). **Políticas públicas em educação física, esporte e lazer: múltiplos olhares**. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2017. p. 35-70.
- BAHIA, M. **O lazer e as relações socioambientais em Belém - Pará**. 2012. 300f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Socioambiental) - Universidade Federal do Pará, Belém, 2012.
- BITTENCOURT DE SÁ, S. M. **Cidade sustentável, políticas públicas e esporte de natureza: um caminho a se trilhar**. 2011. 213f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2011.
- CORREA, E. **Formação do profissional de educação física no contexto das atividades físicas de aventura na natureza**. 2008. 129f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Motricidade), Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2008.
- DIAS, C.; MELO, V.; ALVES JUNIOR, E. Os estudos dos esportes na natureza: desafios teóricos e conceituais. *Revista Portuguesa de Ciências do Desporto*, Porto, v. 7, n. 3, p. 358-67, 2007.
- LE BRETON, D. **Condutas de risco: dos jogos de morte ao jogo de viver**. Autores Associados: Campinas, 2009.
- MARINHO, A.; COSTA, T.; SCHWARTZ, G. **Entre o urbano e a natureza: inclusão na Aventura**. São Paulo: Lexia, 2011.
- MARINHO, A.; BRUHNS, H. **Turismo, lazer e natureza**. Barueri: Manole, 2003.
- MARINHO, A.; BRUHNS, H. **Viagens, lazer e esporte: o espaço da natureza**. Manole: Barueri, 2006.

MARINHO, A.; COSTA, T.; SCHWARTZ, G. **Entre o urbano e a natureza: inclusão na Aventura**. São Paulo: Lexia, 2011.

MARINHO, A.; DE DEUS INÁCIO, H. Educação Física, meio ambiente e aventura: um percurso por vias instigantes. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, Campinas, v. 28, n. 3, 2007, p. 55-70.

MENICUCCI, T. Intersetorialidade, o desafio atual para as políticas sociais. *Revista Pensar BH – Política Social*, Belo Horizonte, v. 3, p. 10-3, 2002.

PEREIRA, D.; ARMBRUST, I.; RICARDO, D. Esportes radicais de aventura e ação, conceitos, classificações e características. *Corpoconsciência*, Santo André, v. 12, n. 1, p. 37-55, 2008.

PEREIRA, E.; SCHWARTZ, G.; FREITAS, G.; TEIXEIRA, J. **Esporte e turismo: papéis da sustentabilidade nas atividades de aventura**. Pelotas: UFPel, 2012.

PIMENTEL, G. Esportes na natureza e atividades de aventura: uma terminologia aporética. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, Florianópolis, v. 35, n. 3, p. 687-700, 2013.

RIBEIRO, O.; AMARAL, S.; SILVA, D. Fragmentação e intersectorialidade nas políticas públicas de esporte e lazer. *Revista Brasileira de Estudos do Lazer*, Cidade, v. 1, n. 1, p. 99-114, 2014.

RINEHART, R.; SYDNOR, S. **To the extreme: alternative sports inside and out**. Albany: State University of New York Press, 2003.

RUA, M. das G. Análise de políticas públicas: conceitos básicos. In: RUA, M. das G., CARVALHO, M. I. (Org.). **O estudo da política: tópicos selecionados**. Brasília: Paralelo 15, 1998.

SCHWARTZ, G. **Aventuras na natureza: consolidando significados**. Jundiaí: Fontoura, 2006.

STAREPRAVO, F.; MARCHI JUNIOR, W. (Re) pensando as políticas públicas de esporte e lazer: a sociogênese do subcampo político/burocrático do esporte e lazer no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, Amsterdan, v. 38, n. 1, p. 42-9, 2016.

AGRADECIMENTOS

As autoras agradecem a Lara Bandeira Alves pela ajuda com a revisão da formatação e Bruno Modesto Silvestre pelo debate do conteúdo.

CONFLITO DE INTERESSE

As autoras declaram não haver conflito de interesses.

FINANCIAMENTO

Este estudo teve apoio financeiro do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Cnpq) e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

ORCID E E-MAIL DOS AUTORES

Marília Martins Bandeira (Autor Correspondente)

ORCID: 0000-0002-4055-1881.

E-mail: mariliamartinsbandeira@gmail.com

Silvia Cristina Franco Amaral

ORCID: 0000-0001-7708-7034.

E-mail: scfa@fef.unicamp.br